



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.551, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIETE SOARES DO NASCIMENTO para exercer a função em confiança vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora Pedagógica da EMEF BONIFÁCIO SACHETTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.552, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUGUSTA CECÍLIA MATTOS GIRARDI para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 035 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.251 de 26 de julho de 2018, Classificado 33ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.554, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão – Baixa Renda, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 035 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.251 de 26 de julho de 2018, Classificado 7ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.556, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO TAUÊ GOMES BRANDÃO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Psiquiatra, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 3ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.558, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Cirurgião Geral, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 3ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.559, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS MICHEL GROMOWSKI para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Patologista, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 2ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.560, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERSON FERREIRA PAES JUNIOR para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontólogo, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 6ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.561, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Contador, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 035 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.251 de 26 de julho de 2018, Classificado 7ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.562, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Eletricista, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 3ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÉA BONAS SIMÕES MATHIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Terapeuta Ocupacional, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 034 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.249 de 19 de julho de 2018, Classificado 6ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria nº 22.899, de 15 de fevereiro de 2018, **QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

- I - Presidente:** ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
- II - Membro:** ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA
- III - Membro:** ADNER BARBOSA DA SILVA
- IV - Membro:** JOSÉ GILMAR SOARES JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.575, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Lecy Aparecida Martins Belini – matrícula nº 134449

Membro – Nikelle Castro dos Santos – matrícula nº 169528

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de irregularidades praticadas pela servidora de matrícula nº 1555465.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.370, de 09 de julho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.576, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Maria Cardoso da Silva Amâncio – matrícula nº 90956

Membro – José Renaldo de Almeida Assumpção – matrícula nº 130435

Membro – Vilmar de Andrade – matrícula nº 113468

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia formalizada pela própria servidora de matrícula nº 1556565, mencionando que sofreu assédio moral por parte da sua superior.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.577, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula nº 13056

Membro – Nora Ney Sabino de Oliveira – matrícula nº 108871

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de maus tratos a estudantes praticados pelas servidoras de matrículas nº 187429 e 169749, cometidos na UMEI Jéssica Adriana Lima Ferreira, 2º Agrupamento A do Ciclo Integral.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.407, de 26 de julho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.578, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Claudenira Negrão da Silva – matrícula nº 138428

Membro – Divina Tereza Vieira de Freitas – matrícula nº 1304038

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o possível descumprimento da jornada de trabalho, o acúmulo de vínculos e a incompatibilidade de horários, do servidor de matrícula de nº 41254.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.364, de 06 de julho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.579, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Maria Cardoso da Silva Amâncio – matrícula nº 90956

Membro – Elisângela Nunes – matrícula nº 151238

Membro – Fabio de Oliveira Chagas – matrícula nº 211362

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar irregularidades praticadas pela servidora de matrícula nº 12947.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.580, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Adriana dos Santos Martins Bordon – matrícula nº 143944

Membro – Salenil Cury Mussy – matrícula nº 20133

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de irregularidades praticadas pela servidora de matrícula nº 13714.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.403, de 23 de julho de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.581, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

Membro – Edson Wander Pina da Silva – matrícula nº 40983

Membro – Juracy Cavalcante Cardoso – matrícula nº 38164

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia apócrifa contra a servidora de matrícula nº 101559, que estaria exercendo sua função de Agente Comunitária em virtude de uma disponibilização irregular para o cargo de presidente do sindicato da categoria, bem como, que estaria recebendo adicional de insalubridade sem o desempenho da função.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.587, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos I e II que são partes integrantes dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE
SETEMBRO/2018**

ANEXO I

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60%	02110007	118	2300
PARA:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40%	02110040	319	2302

N.º	MATRÍCULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	30325 - 1	APARECIDA DA SILVA PRATES PEQUENO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
2	95133 - 2	APARECIDA MITIE SASSAGIMA DE CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3	182133 - 9	ARIANE SILVA CASSOL DURAN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
4	90301 - 34	ARIDINAR ALVES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
5	30309 - 1	AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	35874 - 1	AUREO JOSÉ BARBOSA	SUPERVISOR ESCOLAR



7	42188 - 1	BENEDITA CAVALCANTE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
8	171425 - 4	BERNARDETE DE MOURA DUARTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
9	211508 - 1	BERTA FABIANA REZENDE PAVÃO RECH	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
10	1553629 - 2	BRIANDA PAIVA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
11	216020 - 1	CAROLINE MERENCIANA DE SOUZA CHARPELETTI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	1556020 - 1	CAUINA SALES DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
13	14303 - 1	CÉLIA MARIA GALDINO BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
14	13234 - 1	CÉLIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO PAIVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
15	89672 - 1	CÉLIA REGINA VIEIRA FERNANDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
16	1556022 - 1	CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
17	903140 - 6	CLAUDIA RITA ALVES SILVA WEBER	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
18	89850 - 1	CLAUDIA SALES RITTER	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
19	88544 - 1	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



20	1552739 - 4	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
21	1551786 - 7	CLEILTA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
22	132810 - 21	CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
23	98574 - 4	CLESENSIA MESQUITA CASSIANO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
24	89885 - 1	CLEUNICE DIAS DOS SANTOS RAMIRES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
25	98647 - 4	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
26	34975 - 1	CONSTÂNCIA LEITE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
27	1552490 - 3	CRISTIANA PEREIRA ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
28	112054 - 1	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORRÊA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
29	164208 - 5	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
30	124699 - 17	CRISTIANE GENOUD GUARNIERI	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31	166910 - 2	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
32	108766 - 2	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
33	210501 - 4	DAIANE CRISTINA BERNARDO DE BRITO OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



34	14257 - 1	DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
35	195308 - 4	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
36	162515 - 4	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
37	1552733 - 5	DÁRCIO DE SANTANA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
38	1551672 - 2	DEBORA CEZAR ALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
39	163848 - 4	DÉBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
40	1555729 - 1	DÉBORA DUTRA PINHEIRO CAMARA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
41	88277 - 1	DEBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
42	189243 - 11	DERCILAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
43	35769 - 3	DEUSDITH RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44	153818 - 2	DEUVANIA DE AMARAL FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
45	132829 - 11	DEUZENI PEREIRA DOS SANTOS LEONEL	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
46	182214 - 11	DURCILENE SOARES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO II

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60%	02110011	118	2301
PARA:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40%	02110041	319	2303

N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	169854 - 1	AUXILIADORA AMÂNCIO RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2	90310 - 11	CLARICE DIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
3	169668 - 1	CLAUDINÉIA SIMÃO GARCEZ	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
4	109010 - 1	CLAUDIO AGUIAR DUARTE	APOIO INSTRUMENTAL
5	145807 - 1	CLEUBER DE ARAÚJO NUNES	APOIO INSTRUMENTAL
6	99015 - 12	CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
7	110809 - 1	CLEUNICE DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL



8	164879 - 1	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
9	123641 - 7	CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10	169730 - 1	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
11	96539 - 4	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA PAULO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	185230 - 10	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
13	109428 - 2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
14	162981 - 5	CRISTINA DA PAZ LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15	1555888 - 1	DAIANE CRISTINA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
16	1555466 - 1	DANIELE DE PAULA E SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
17	158062 - 9	DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
18	202533 - 6	DANYELLI BAPTISTA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
19	215970 - 1	DEBORA APARECIDA SANTOS FRANÇA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
20	1555709 - 1	DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
21	204862 - 1	DEGENILDA DA LUZ OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



22	148288 - 28	DEIZE MARQUES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
23	1555897 - 1	DENISE DE OLIVEIRA MARTIRES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
24	124990 - 2	DERLI BARBOSA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
25	161500 - 1	DEUZINETE BARBOSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
26	58564 - 1	DILMA MARIA GONÇALVES FAIOLI	APOIO INSTRUMENTAL
27	128511 - 10	DILVA PEREIRA COELHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
28	148296 - 12	DINEUZA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
29	20532 - 1	DIONICE DE SOUZA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
30	106941 - 11	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
31	13790 - 1	DIRLEI PEREIRA NEVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
32	138568 - 1	DIVINA MARIA GONÇALVES	APOIO INSTRUMENTAL
33	155772 - 2	DIVINAIR BELLO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
34	207918 - 5	DRIELI DE LIMA GAZZOLA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
35	150061 - 1	DULCE DOS REIS SILVA MAIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



36	1553613 - 4	EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
37	161381 - 1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
38	178942 - 3	EDILENE LUZIA REIS MACHADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
39	159816 - 1	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
40	127116 - 1	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÂNCIO	APOIO INSTRUMENTAL
41	138290 - 1	EDNA PADIN GUIMARÃES DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
42	166529 - 20	ELAINE VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
43	108235 - 1	ELCA DOS SANTOS MACHADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
44	96474 - 6	ELENICE MOURA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
45	132470 - 54	ELIANA DOS ANJOS COSTA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
46	105910 - 29	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
47	165166 - 2	ELIANE DEONIZIA DA CONCEIÇÃO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
48	128872 - 4	ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
49	133167 - 2	ELIANE SANTOS REZENDE MICHELATO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



50	13820 - 1	ELIENE MATOS DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
51	1555886 - 1	ELISÂNGELA VENÂNCIO FERREIRA DA CUNHA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
52	13749 - 1	ELIZABETE DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
53	36757 - 1	ELIZABETH MARTINS DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR
54	1555465 - 1	ELUAN BORGES FREDERICO MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
55	1556024 - 1	ELZA RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
56	188131 - 4	ERICA PATRÍCIA DOS REIS OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
57	13536 - 1	EUDIR SANTANA DE ALMEIDA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
58	13781 - 1	EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
59	1555259 - 2	EURIDICE SOARES RISSATO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
60	1556025 - 1	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
61	95206 - 17	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PORTARIA Nº 23.588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEFANI JÚNIOR DE ALMEIDA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Clínico Geral, classificada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 033 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 7ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Procurador Jurídico, classificada através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 031 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.244 de 17 de julho de 2018, Classificado 8º, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.590, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 19.719, de 12 de abril de 2016, que dispõe sobre designar os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Rondonópolis que passa a ter a seguinte redação:

I – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal

LEANDRO XAVIER GODOI – Presidente

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA NETO – Suplente

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza está fluindo suas férias do período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.595, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL GARCIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designar a servidora NELSON WAGNER BENEDITO como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
P S NV Agencia de Turismo LTDA-ME	418/2018	Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas.	01/08/2018 a 31/12/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2018.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 050 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Noemia Oliveira de Almeida**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Noemia Oliveira de Almeida**, Matrícula nº 170.186, CPF 345.506.821-91, como responsável pelo controle e execução do **Pregão Presencial Nº 51/2018, Ata de Registro de Preço 168**, que tem como objetivo o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das secretarias deste Município: Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	SECRETARIAS ATENDIDAS	VIGÊNCIA
- EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME-LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168, PROCESSO DE COMPRA Nº 174/2018.	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das secretarias deste Município.	Secretarias: Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.	13/08/2018 à 12/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 21 de Setembro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 278-A- DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Keila Garcia Bolonhesi**, CPF nº. **945.161.381-15**, matrícula nº.213.683, função: **Enfermeira Supervisora**, Servidora **Lilian Melo Mendes Campos**, CPF nº 702.180.641-47, matrícula nº 106712, Função: **Enfermeira Supervisora**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Nº. DO CONTRATO	350/2018
OBJETO	Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	20/07/2019
CONTRATO	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI
ATA	10/2018
PREGÃO	102/2018
OBJETO	Para eventual e futura aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	16/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.**

Rondonópolis, 21 de setembro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº **1004355-20.2018.811.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
07	14399-5	WAYNER BORGES PEIXOTO	5525739 SPTC/GO	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.gov.br
- 03) RG e CPF do Conjuge;



- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral – **AUTENTICADA** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil (Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto à Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número);
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
 - 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
 - 12.2) Registro de especialidades médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões *civil e criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se Acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado fornece-los;
- 20) Declaração de nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica;
- 23) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018.
- 24) Declaração de Dependentes;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).



III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Hemograma completo (com plaquetas)2. Glicemia (em jejum);3. V.D.R.L4. HBsAg;5. Gama GT (gama glutamil transferase)6. Anti HCV;7. Uréia e Creatinina8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade)9. Urina I;10. Protoparasitológico11. Audiometria Tonal (com laudo);12. Raio X de Tórax (com laudo);13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando;15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica;16. Eletroencefalograma (com laudo);17. Exame Oftalmológico (com laudo);18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister



ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de Julho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº **1005452-55.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
28	08959-1	TANIA GUIOMAR DO NASCIMENTO SOUZA	891907 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)

www.receita.fazenda.org.br;



- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.



Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	10. Hemograma completo (com plaquetas) 11. Glicemia (em jejum); 12. V.D.R.L 13. HBsAg; 14. Gama GT (gama glutamil transferase) 15. Anti HCV; 16. Uréia e Creatinina 17. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 18. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister



ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	3. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de Agosto de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº **1005767-83.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

III) Do aprovado e ora convocado:

CARGO: ADMINISTRADOR

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
2	11615-7	DOUGLAS MENDES SANTOS	1372142-9 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

03) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)

www.receita.fazenda.org.br;



- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.



Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	19. Hemograma completo (com plaquetas) 20. Glicemia (em jejum); 21. V.D.R.L 22. HBsAg; 23. Gama GT (gama glutamil transferase) 24. Anti HCV; 25. Uréia e Creatinina 26. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 27. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister



ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	5. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 6. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	3. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de Setembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1005840-55.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

IV) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
3	12489-3	FERNANDA MARIA RIBEIRO	11941596 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

04) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)

www.receita.fazenda.org.br;



- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.



Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	28. Hemograma completo (com plaquetas) 29. Glicemia (em jejum); 30. V.D.R.L 31. HBsAg; 32. Gama GT (gama glutamil transferase) 33. Anti HCV; 34. Uréia e Creatinina 35. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 36. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister



ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgia Geral Médico Cirurgia Pediátrica Médico Cirurgia Plástica Médico Cirurgia Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	7. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 8. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	4. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 10 de Setembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº **1005847-47.2018.8.11.00003, - em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

V) Do aprovado e ora convocado:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
5	15398-2	FRANCISCO ROGÉRIO BECKMANN	1074584093 SSP/RS	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

05) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;



- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.



Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	37. Hemograma completo (com plaquetas) 38. Glicemia (em jejum); 39. V.D.R.L 40. HBsAg; 41. Gama GT (gama glutamil transferase) 42. Anti HCV; 43. Uréia e Creatinina 44. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 45. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister



ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	9. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 10. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	5. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.291 de 21 de setembro de 2018, sexta-feira.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 14 de Setembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/09/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1228/2018	1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 20/09/2018 –Licença Maternidade/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1228/2018	95206	Fabiana Ferreira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 17/09/2018 - Licença Médica.
1228/2018	93610	Ivanilda Alves de Souza Gomes	Docente	01 dia – no dia 19/09/2018 - Licença Médica.
1228/2018	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	03 dias – a partir do dia 19/09/2018 – Licença Médica.
1228/2018	144002	Telma Marina de Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/09/2018 - Licença Médica.
1228/2018	135771	Vera Lucia de Lara Leão	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 19/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1228/2018	152692	Zuleica Espindola Martinelli	Docente	03 dias – a partir do dia 19/09/2018 – Licença Médica.
1228/2018	189251	Jessica dos Santos Lino	Docente	01 dia – no dia 20/09/2018 - Licença Médica.
1228/2018	217689	Lairce Ferreira Lopes	Docente	10 dias – a partir do dia 20/09/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1228/2018	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1228/2018	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/09/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
				02 dias – a partir do dia 18/09/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1228/2018	110558	Elitimar Cabral do Nascimento	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 19/09/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1230/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 20/09/2018 a favor da servidora **Benacil Aparecida da Silva Lemes**, matrícula nº 162582, NB 6244445280, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 21 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1229/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 19/09/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Giane Fetsch Coutinho Salvian**, matrícula nº 144452, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia **29/10/2018.**

Rondonópolis, 21 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 411/2018, emitido e subscrito pelo **Dra. TÂNIA REGINA NANES DA SILVA, Procuradora do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **D.F. DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIG BAG'S E SACARIAS LTDA EPP - RECICLABAG**, sito à Rua Fernando Corrêa da Consta, n.º 3863, bairro Jardim Belo Horizonte, CEP: 78705-600, CNPJ n.º 15.754.437/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BAGS), GERADOS PELA POPULAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS-MT, VISANDO A COLETA DESTE MATERIAL E A SUA CORRETA DESTINAÇÃO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
453/2018	21/09/18	CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO PO M³ DE DIVERSOS TIPOS, ATENDER AS NECESSIDADES/OBRAS DA SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 410.000,00 GLOBAL	21/09/2018 A 20/09/2019			PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018 ADESÃO ATA	

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	GESSE VITOR DE BRITO - EPP	222/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
-----------------------------------	----------------------------	----------	--------------------------	--	--	--

1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	227/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
-----------------------------------	------------------------------	----------	--------------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 21 de Setembro de 2018.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 (**LOA 2019**).

Venha participar, sua presença é fundamental!

DATA

24 de Setembro 2018

HORÁRIO

18:00h

LOCAL

Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

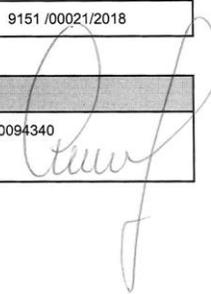
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 21 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ABRAO DIAS DE OLIVEIRA	017.299.856-53	9151 /00006/2018
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151 /00011/2018
FAZENDA SANTA MARIA	035.000.611-33	9151 /00012/2018
FAZENDA SANTA MARIA	035.000.611-33	9151 /00013/2018
IVAN LUIZ BERTOL	242.957.289-34	9151 /00023/2018
JOAO DIAS DA SILVA	007.860.201-72	9151 /00022/2018
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151 /00021/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALDECIR FELTRIN	Matrícula: 00094340
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura: 

Data de afixação: 21/09/2018

Data de desafixação: 06/10/2018



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2018”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, nº.411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo CP 04/2018 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante **DIM BEL CONSTRUTORA LTDA - EPP** que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.505.447,08 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS INSERIDOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC - 4ª ETAPA – CONTRATO 224.957/92, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE AGOSTO DE 2018

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECANICA EM GERAL	R\$ 1.530.800,00	23/08/2018 A 23/08/2019	PP SRP Nº 029/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2018	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 51.765,12	24/08/2018 A 12/09/2019	PP SRP Nº 037/2017
015/2018	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO ORIUNDO DA ARP 006/2017 CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 4.847.703,10	07/08/2018 A 07/08/2019	PP Nº 030/2018
016/2018	GL OXIGENIO EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE MISTURA DE SOLDA, OXIGÊNIO E ACETILENO PARA O SETOR DE SERRALHERIA E SOLDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 9.850,00	22/08/2018 A 22/08/2019	PP Nº 028/2018
017/2018	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 119.000,00	28/08/2018 A 27/08/2019	PP Nº 032/2018



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE AGOSTO DE 2018

<i>TIPO ALTERAÇÃO/Nº</i>	<i>Nº CONTRATO ORIGINAL</i>	<i>LICITANTE</i>	<i>MOTIVO ALTERAÇÃO</i>
3º ADITIVO	010/2018	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	REAJUSTE DE VALOR
4º ADITIVO	060/2016	G D DE MENDONÇA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	061/2016	MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	046/2016	G D DE MENDONÇA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	053/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	015/2016	JURACY SALES DA CUNHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	030/2015	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	070/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	071/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	072/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	073/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	074/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	095/2015	SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUZA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	031/2016	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	007/2015	VANDERLEI A COLLE EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	009/2015	E G PEREIRA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	022/2015	JOSÉ CARLOS SARTORI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	023/2015	FLORENTINA ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	025/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	027/2015	ARI DE MATOS SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.291 de 21 de setembro de 2018, sexta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
8º ADITIVO	028/2015	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	029/2015	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	032/2015	D J ALVES DE FREITAS ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	033/2015	JOSÉ CARLOS VITORIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	037/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	038/2015	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	039/2015	JOAQUIM GOMES DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	040/2015	JULIANO ALVES DE MELO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	046/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	047/2015	EURIDES FERREIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	048/2015	AGNALDO RAMOS MACHADO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	049/2015	NILSON FERREIRA LEITE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	050/2015	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	051/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	052/2015	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	054/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	055/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	056/2018	EDER FRANCO RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	057/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	058/2015	J A DE MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	059/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	065/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.291 de 21 de setembro de 2018, sexta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
8º ADITIVO	069/2015	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	075/2015	SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	079/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	032/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	034/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	036/2016	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	037/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	038/2016	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	040/2016	C E BARBANTE NEUBERN ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
10º ADITIVO	011/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
10º ADITIVO	041/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
10º ADITIVO	026/2015	J A DE MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
10º ADITIVO	042/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
10º ADITIVO	087/2015	C E BARBANTE NEUBERN ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RESCISÃO	ARP 007/2017 A	E. C. SILVA ARAUJO EIRELI ME	RESCISÃO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93.

Rondonópolis – MT, 21 de setembro de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

MARCELO MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EM BRANCO